



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 21 de julho de 2026 - Ano 08 - Edição nº 1.431 – www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 9445 DE 21/07/2026

Dispõe sobre cessação de estágio remunerado.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei 2.390/09 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o estágio remunerado da estagiária Aisla Vitória dos Reis Longuini.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 21 de julho de 2026.

José Afonso de Paiva – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

CREDENCIAMENTO 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0085/2026

Autorizo o processo de contratação direta das empresas credenciadas em epígrafe, por inexigibilidade de licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso IV, c/c o Art. 79, ambos da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES VALE-ALIMENTAÇÃO, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, COM TAXA 0% PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FORNECIDOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE CACONDE, COM RECARGA MENSAL DE CRÉDITOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

1. VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ nº 03.817.702/0001-50;
2. PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. – CNPJ nº 69.034.668/0001-56;
3. NEO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ nº 25.165.749/0001-10;
4. ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI – CNPJ nº 20.895.286/0001-28;
5. MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 21.922.507/0001-72;
6. BIQ BENEFÍCIOS LTDA – CNPJ nº 07.878.237/0001-19;
7. TICKET SERVIÇOS S.A. – CNPJ nº 47.866.934/0001-74;
8. LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – CNPJ nº 19.207.352/0001-40;
9. TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ nº 00.604.122/0001-97;
10. UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ nº 02.959.392/0001-46;
11. VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA – CNPJ nº 06.344.497/0001-41.

Caconde, 17 de julho de 2026.

JOSÉ AFONSO DE PAIVA – PREFEITO MUNICIPAL.

NOTIFICAÇÃO

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Sancionatória, instaurada para apurar eventual responsabilidade da empresa para a aplicação de sanções em virtude do descumprimento na apresentação da documentação solicitada para a habilitação e reiterado descumprimento na prestação dos serviços contratados no processo licitatório 0207/2025, Pregão Eletrônico nº 0056/2025, Contrato Administrativo 0060/2026, cuja documentação já seguiu digitalizada em anexo pelo e-mail walissonmatheustransp@gmail.com, no qual a empresa **WALISSON MATEUS LIMA JACINTO**, figura como Processada; notifica-a a providenciar no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da presente publicação, a apresentação de sua defesa prévia escrita, podendo fazer-se acompanhar por Advogado e indicar testemunhas e especificar outras provas de seu interesse que pretende produzir, justificando, objetiva e fundamentadamente, sua relevância e pertinência, indeferindo-se, ainda, os requerimentos de diligências inúteis ou meramente protelatórias.

Deferindo neste ato autorização para que a empresa processada ou seu Advogado tenha acesso a integral dos autos e extraia as cópias que julgar necessárias, além das que acompanham a presente notificação. Caconde (SP).

